

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 24, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO	
EM:	<u>30/04/2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>15</u>
Votos Contrários:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>-</u>
<u>Valdiran Marques</u>	
Presidente	

Institui o Dia Municipal dos Aventureiros do Clube de Aventureiros no Município de Eunápolis e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Eunápolis o Dia Municipal dos Aventureiros do Clube de Aventureiros, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Art. 2º A data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º O Dia Municipal dos Aventureiros tem como objetivos:

- I – Valorizar o trabalho desenvolvido pelo Clube de Aventureiros;
- II – Incentivar a formação de crianças com princípios cristãos, morais e sociais;
- III – Promover ações educativas, recreativas, sociais e comunitárias;
- IV – Reconhecer a importância dos líderes e voluntários envolvidos no projeto;
- V – Estimular a participação das famílias e da comunidade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, em parceria com instituições religiosas, educacionais e sociais, promover atividades comemorativas na data, tais como:

- I – Eventos educativos e culturais;
- II – Programações recreativas e esportivas;
- III – Campanhas sociais e comunitárias;
- IV – Palestras e ações de conscientização voltadas à infância.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026

Valdiran Marques
VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA
Vereador

APROVADO	
EM:	<u>07/05/2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>15</u>
Votos Contrários:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>-</u>
<u>Valdiran Marques</u>	
Presidente	

JUSTIFICATIVA

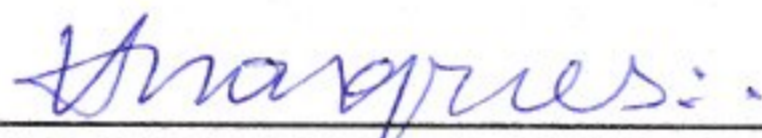
O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal dos Aventureiros, a ser celebrado em 16 de maio, em consonância com o mês em que se comemora o Dia Mundial dos Aventureiros.

O Clube de Aventureiros é um programa voltado para crianças, que desempenha papel fundamental na formação de valores, incentivando o desenvolvimento físico, mental, social e espiritual, sempre com base em princípios cristãos.

A instituição desta data no calendário municipal representa um reconhecimento público da relevância desse trabalho, bem como uma forma de incentivar a participação de mais crianças e famílias em atividades que promovem cidadania, disciplina e amor ao próximo. Além disso, valoriza os líderes e voluntários que dedicam tempo e esforço para o crescimento saudável das crianças do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026



VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA
Vereador